



MUNICÍPIO DE SOBRAL  
***Câmara Municipal de Sobral***

**PORTARIA Nº 682 DE 08 DE JANEIRO DE 2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que as Funções Comissionadas são declaradas em lei de livre nomeação e exoneração.

CONSIDERANDO a responsabilidade das funções em comissão serem de relevância neste Poder para atender as necessidades exclusivas da administração, criadas pela Lei nº 1991 de 18 de março de 2020.


**RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam concedidas as Funções Comissionadas aos servidores abaixo relacionados.

SERVIDOR	FC	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO
José Júlio de Andrade Júnior	FC5	Assistente Técnico da Diretoria
Raimundo Nonato Almeida Fialho Júnior	FC7	Chefe de Compras e Serviços
Francisco Itulo Aguiar Costa	FC5	Coordenação de Imprensa
José Ricardo Carneiro	FC3	Coordenação no Controle de Bens.
Liziane Carneiro Farias Carmo	FC5	Assessoria Executiva da Presidência
Almir Lima dos Santos	FC5	Assessoria Técnica da Administração

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 08 de janeiro de 2021.

  
Vicente de Paulo Albuquerque  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL